



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº 013/2025
APROVADO Em <u>29/04/2025</u> <u>Kennedy K. Borlino</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: ANA PAULA BITTENCOURT – PSDB e RODRIGO FRÓES ACOSTA – UNIÃO BRASIL		

A vereadora no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Murtinho Nelson Cintra:

LIDO

Na Seção de 29/04/2025

Kennedy K. Borlino
SECRETÁRIO (a)

INDICA A ELABORAÇÃO E
IMPLANTAÇÃO DE UM PLANO DE SAÚDE
MUNICIPAL PARA OS SERVIDORES
PÚBLICOS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

A valorização do servidor público é essencial para o bom funcionamento da administração municipal. Garantir acesso a um plano de saúde de qualidade é uma forma concreta de reconhecimento e incentivo, refletindo diretamente na produtividade, motivação e qualidade de vida desses trabalhadores.

Além disso, muitos servidores enfrentam dificuldades para arcar com planos particulares ou dependem exclusivamente do SUS, que, apesar de essencial, enfrenta desafios de demanda e estrutura. A proposta visa suprir essa lacuna com um plano



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

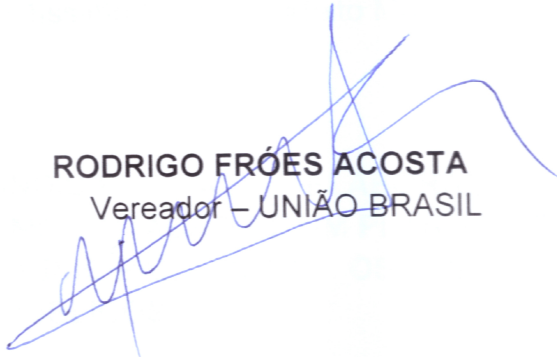
que respeite a capacidade orçamentária do município, podendo ser viabilizado por meio de convênios, parcerias ou autogestão.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para a viabilidade da presente indicação, que representa um avanço nas políticas públicas de valorização dos servidores.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2025.

Atenciosamente.


ANA PAULA BITTENCOURT
Vereadora – PSDB


RODRIGO FRÓES ACOSTA
Vereador – UNIÃO BRASIL